

Língua Portuguesa - 350.463.568-13 - RAFAEL HENRIQUE PALOMINO - N - 33 - 32
 Língua Portuguesa - 028.799.630-10 - SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA - N - 32 - 32
 Língua Portuguesa - 391.635.598-89 - STEFANI APARECIDA DE OLIVEIRA - N - 33 - 32
 Língua Portuguesa - 365.129.838-82 - TIAGO SEMINATTI - N - 33 - 32
 Matemática - 479.465.798-61 - BEATRIZ HERNANDES BERNARDES - N - 35 - 35
 Matemática - 074.758.957-77 - ERICO MARINS - N - 36 - 35
 Matemática - 417.063.008-40 - GABRIELA PRAMPOLIM - N - 35 - 35
 Matemática - 156.271.997-17 - HEITOR POOLI BARBOSA - N - 35 - 35
 Matemática - 334.949.778-01 - LEONARDO BARCHIELLO - N - 35 - 35
 Matemática - 126.764.246-70 - MARIA LUIZA ROCHA BUENO - N - 35 - 35
 Matemática - 359.980.178-97 - MOISES ALVES FRAGA - N - 35 - 35
 Matemática - 396.654.258-70 - PAULA SATIE HASHIMOTO - N - 35 - 35
 Matemática - 214.545.108-03 - RENATA MENDES SOARES - N - 35 - 35
 Matemática - 373.781.748-07 - THAIS HELENA INGLEZ SILVA - N - 36 - 35
 Matemática - 442.664.038-52 - URIEL ENGEL PIFFER - N - 35 - 35
 Matemática - 395.616.468-70 - VICTOR BERNARDO CHABU - N - 38 - 35
 Química/Ciências - 290.683.658-35 - ADAUTO LUIS LORENZINI PESSOA - N - 35 - 34
 Química/Ciências - 424.842.758-38 - ANA CAROLINA DE ALMEIDA PAULINO - N - 38 - 34
 Química/Ciências - 068.476.739-23 - ANIKE ARAUJO ARNAUD - N - 34 - 34
 Química/Ciências - 356.775.088-70 - ARCEINIRA RESENDE LOPES TARGINO - N - 35 - 34
 Química/Ciências - 429.674.418-64 - BEATRIZ COSMO DA SILVA - N - 34 - 34
 Química/Ciências - 404.163.908-54 - DANILO RODRIGUES ZAJAC - N - 36 - 34
 Química/Ciências - 349.018.248-05 - JENNIFER AMANDA ZSURGER NAGY - N - 34 - 34
 Química/Ciências - 383.081.898-06 - LARISSA ZIBORDI BESSE - N - 34 - 34
 Química/Ciências - 484.944.068-17 - LUIZA DE ALMEIDA BATISTA - N - 37 - 34
 Química/Ciências - 089.804.336-03 - MARIANE SATOMI WEBER MURASE - N - 34 - 34
 Química/Ciências - 349.171.078-22 - NATALIA LUMI NAKAYAMA - N - 35 - 34
 Química/Ciências - 412.696.388-07 - ROBERTO DA SILVA MAURO - N - 37 - 34
 Química/Ciências - 399.213.558-64 - RODRIGO MOTA SANTOS - N - 34 - 34
 Química/Ciências - 436.179.528-28 - SAMUEL FEITOSA VANIQUE - N - 34 - 34
 Química/Ciências - 407.544.558-58 - SARA DO NASCIMENTO FERREIRA - N - 35 - 34
 Química/Ciências - 461.420.408-22 - TARCISIO DIAS DA SILVA FILHO - N - 38 - 34
 Química/Ciências - 442.587.138-30 - THAIS ANDREA FURIGO NOVAES - N - 34 - 34
 Química/Ciências - 382.095.298-54 - TIAGO COELHO DE CAMPOS - N - 34 - 34
 Sociologia - 299.497.088-00 - CRISTHIANE APARECIDA FALCHETTI - N - 32 - 32
 Sociologia - 370.414.338-38 - DANIELA COSTANZO DE ASSIS PEREIRA - N - 32 - 32
 Sociologia - 006.587.240-10 - FELIPE FERRARI DA COSTA - N - 34 - 32
 Sociologia - 418.044.328-73 - FILIPE AUGUSTO FREITAS MELO - N - 33 - 32
 Sociologia - 428.492.828-71 - GABRIELA FRELLER - N - 33 - 32
 Sociologia - 403.757.078-59 - GUSTAVO BARROSO DO REGO - N - 33 - 32
 Sociologia - 213.516.738-07 - HENRIQUE MOGADOURO DA CUNHA - N - 33 - 32
 Sociologia - 310.520.488-11 - ILAN LOPYDA - N - 32 - 32
 Sociologia - 327.381.068-89 - LUIS HENRIQUE FELLIN - N - 33 - 32
 Sociologia - 339.951.548-08 - LUIZ FELIPE FERRARI CERQUEIRA DE FARIAS - N - 36 - 32
 Sociologia - 355.503.268-25 - MAX LUIZ GIMENES - N - 32 - 32
 Sociologia - 014.025.898-16 - REGINA MAGALHAES DE SOUZA - N - 32 - 32

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 Edital ATAc-47/2022
 Aceitação de inscrições ao concurso para o provimento de dois cargos de Professor Titular do Departamento de Hidráulica e Saneamento, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas.
 O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 9/12/2022, aprovou os pedidos de inscrição dos Professores Associados LYDA PATRICIA SABOGAL PAZ, MARIA BERNADETE AMÂNCIO VARESCHE SILVA e TADEU FABRÍCIO MALHEIROS, candidatos ao concurso público de títulos e provas para provimento de dois cargos/claros nº 157040 e 240869, de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento de Hidráulica e Saneamento, na Área de Conhecimento Saneamento e Recursos Hídricos (ref.: edital ATAc-20/2022, publicado no D.O.E. de 14/4/2022).
 Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:
 Titulares:
 Prof.ª Dr.ª Lauralce de Campos Franceschini Canale (Presidente) – SMM/EEESC/USP;
 Prof.ª Dr.ª Bernadette Dora Gombossy de Melo Franco – FCF/USP;
 Prof. Dr. Alex Kenya Abiko – EP/USP;
 Prof. Dr. Marcelo Libânio – UFMG;
 Prof. Dr. Mário Takayuki Kato – UFPE.
 Suplentes:
 Prof.ª Dr.ª Vilma Alves de Oliveira (Suplente da Presidência) – SE/EEESC/USP;
 Prof. Dr. Roberto Gomes de Souza Berlink – IQSC/USP;
 Prof. Dr. Wagner Costa Ribeiro – FFLCH/USP;
 Prof. Dr. Maurício Luiz Sens – UFS;
 Prof. Dr. Sergio Francisco de Aquino – UFOP.
 O concurso será realizado no período de 3 a 5/4/2023, com início na segunda-feira, às 8 horas, na Sala de Concursos 1 da EESC - 3º andar do Bloco E-1, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400 - São Carlos - SP.
 Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e os candidatos inscritos no referido concurso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 Edital ATAc-48/2022
 Aceitação de inscrições ao concurso para o provimento de um cargo de Professor Titular do Departamento de Engenharia de Estruturas, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas.
 O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 9/12/2022, aprovou os pedidos de inscrição dos Professores Associados ANDRÉ TEÓFILO BECK, ADAIR ROBERTO AGUIAR, VLADIMIR GUILHERME HAACH, JORGE MUNAIAR NETO e EDSON DENNER LEONEL, candidatos ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo/claro nº 203254, de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento Engenharia de Estruturas (ref.: edital ATAc-15/2022, publicado no D.O.E. de 17/3/2022, retificado no D.O.E. de 9/8/2022).
 Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:
 Titulares:
 Prof. Dr. Francisco Antonio Rocco Lahr (Presidente) – SET/EEESC/USP;
 Prof. Dr. Paulo Sergio Varoto – SEM/EEESC/USP;
 Prof. Dr. Antonio Domingues de Figueiredo – EP/USP;
 Prof. Dr. Euclides de Mesquita Neto – UNICAMP;
 Prof. Dr. Armando Cesar Campos Lavall – UFMG.
 Suplentes:
 Prof. Dr. Antônio Nelson Rodrigues da Silva (Suplente da Presidência) – ST/EEESC/USP;
 Prof. Dr. Eduardo de Moraes Rego Fairbairn – UFRJ;
 Prof. Dr. Paulo de Mattos Pimenta – EP/USP;
 Prof. Dr. Renato Pavanello – UNICAMP;
 Prof. Dr. Romildo Dias Toledo Filho – UFRJ;
 Prof. Dr. Leandro Palermo Junior – UNICAMP.
 O concurso será realizado no período de 27 a 29/3/2023, com início na segunda-feira, às 8 horas, na Sala de Concursos 1 da EESC - 3º andar do Bloco E-1, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400 - São Carlos - SP.
 Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e os candidatos inscritos no referido concurso.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
 RETIFICAÇÃO
 EDITAL FFLCH/FLG Nº 032/2022
 Retificação do EDITAL FFLCH/FLG Nº 032/2022, para Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular na área de Geografia, no Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 16 de setembro de 2022, Poder Executivo, Seção I, 309 e 310.

Face à Resolução 8357 de 07 de dezembro de 2022, o Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Prof. Dr. Paulo Martins, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL FLG Nº 032/2022, publicado no D.O.E. de 16/09/2022, no seguinte termo:
 Art. 1º - Fica suprimido o inciso IV do item 1.
 FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
 Retificação do D.O. de 09/12/2022, página 363, Edital CSCRH-SP 130/2022 de Convocação em nome de MARCOS CÉSAR ALVAREZ, onde se lê: ... MARCOS CÉSAR ALVAREZ..., leia-se o nome correto do candidato: ...MARCOS CÉSAR ALVAREZ...

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL 21/2023 - ABERTURA DE VAGAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM Mestrado Profissional TERAPIA OCUPACIONAL E PROCESSOS DE INCLUSÃO SOCIAL/FMUSP
 A Comissão Coordenadora do Programa Terapia Ocupacional e Processos de Inclusão Social da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para a seleção de candidatas(os) a 12 vagas para Mestrado Profissional, a ser iniciado no primeiro semestre de 2023, sendo 9 por ampla concorrência e 3 destinadas a ações afirmativas. As vagas são distribuídas de modo equilibrado entre as duas linhas de pesquisa do Programa: Participação Social, Trabalho, Convivência e Cuidado e O Brincar, a Escola, a Cultura e a Participação Infanto-Juvenil.
 1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
 Poderão participar do processo de seleção candidata(o) s que sejam portadores de diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente, desde que este apresente data não superior aos últimos 6 meses, contados regressivamente a partir da data de inscrição no processo seletivo.
 Também serão aceitas inscrições de candidata(o)s portadora(e)s de diplomas de curso de graduação expedidos no exterior.
 1.1. Das Ações Afirmativas, conforme Política de Ações Afirmativas do Programa:
 1.1.1 – Serão reservadas 25 % do total das vagas (3 vagas) para a modalidade de ações afirmativas, para os seguintes grupos de pessoas:
 i. negras, pretas e pardas, mediante autodeclaração;
 ii. indígenas, mediante autodeclaração;
 iii. pessoas com deficiência de acordo com a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6949 de 25 de agosto de 2009), mediante autodeclaração;
 iv. quilombolas, mediante autodeclaração;
 v. migrantes por razões humanitárias, apátridas, solicitantes de refúgio e refugiadas, mediante autodeclaração e apresentação de documentação de legalidade no país;
 vi. transidentitárias (travestis, transexuais e transgêneres), mediante autodeclaração.
 vii. pessoas idosas, conforme Estatuto de Idoso (Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003).
 1.1.2 – Os grupos beneficiários atendidos na modalidade ações afirmativas concorrerão concomitantemente nessa modalidade e, também, nas vagas destinadas à modalidade ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
 A adesão para concorrer a uma das vagas reservadas para as ações afirmativas dar-se-á de forma voluntária. A opção pela reserva de vagas, deverá ser feita no ato da inscrição por meio do formulário com a inclusão da autodeclaração. Caso nem todas as vagas de ações afirmativas sejam preenchidas, estas serão revertidas para a modalidade ampla concorrência.
 1.1.3. Os casos omissos e duvidosos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.
 1.2. Procedimentos para Inscrição
 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/> com início no dia 09 de dezembro de 2022, às 09h00 e término no dia 27 de janeiro de 2023, às 23h59 (horário oficial de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora do prazo deste edital. As inscrições deferidas serão divulgadas no sítio eletrônico, no dia 30 de janeiro de 2023. Nesse formulário, a pessoa deverá indicar se seu processo seletivo será por ampla concorrência ou por ações afirmativas.
 São documentos exigidos para a inscrição:
 a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível em <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/>)
 b) Currículo Vítae, devidamente documentado por comprovantes de todas atividades, organizado conforme os seguintes

itens: 1- identificação, endereço; 2- formação acadêmica/titulação (graduação, residência, especialização, mestrado, mestrado profissional, doutorado); 3- formação complementar (curso de curta duração, aperfeiçoamento, participação em grupos de estudos ou pesquisa); 4- trajetória profissional anterior e atual (instituição, vínculo, período de atividade e área de atuação); 5- produção bibliográfica (artigos, resumos e resumos expandidos publicados em periódicos, anais de congressos; livros e capítulos de livros publicados; artigos aceitos para publicação; apresentações de trabalhos, participação em mesas redondas, oficinas e conferências em eventos; participação em eventos entre outras); 6- produção técnica (assessoria e consultoria; cursos de curta duração ministrados; elaboração de pareceres, projetos, manuais ou cartilhas; relatório técnico; desenvolvimento de redes sociais, websites, blogs; participação na organização e manutenção de exposições; produção artística e cultural, entre outras); 7- orientações (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica; projetos de extensão e supervisão); 8- participação em bancas.
 c) Pré-projeto de pesquisa contendo 15 páginas no formato A4, digitadas em letra tipo Times New Roman 12, espaçamento 1,5 cm, margens de 3 cm. O pré-projeto de pesquisa deve contemplar: Introdução (contendo o enunciado do problema e justificativa), objetivos gerais e específicos, procedimentos metodológicos, cronograma e referencial bibliográfico básico. Na capa do projeto de pesquisa deverá constar o título, nome da(o) candidata(o), linha de pesquisa pretendida e data.
 d) Comprovante de proficiência em língua inglesa ou francesa com validade de dois anos, considerando os seguintes testes e instituições:
 Reading Test in English for candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP, com pontuação mínima de 50 pontos.
 Test of English for Academic Purposes – TEAP – aplicado pela TESE PRIME, com pontuação mínima de 50 pontos.
 Reading Comprehension, realizado pela União Cultural Brasil-Estados Unidos, com porcentagem mínima de acertos de 50%.
 Test of English as a Foreign Language - TOEFL® - aplicado pela Educational Testing Service, na modalidade Toefl Internet-based Test (IBT), com pontuação mínima de 60 pontos.
 Certificados da Aliança Francesa (DEL, DALF, TCF e TEF) com nota mínima igual a 6,0 (seis).
 A proficiência em língua portuguesa, necessária aos candidatos estrangeiros, poderá ser comprovada em até 12 (doze) meses, a partir da matrícula do aluno no curso: a) pela aprovação no teste CELPE-Bras - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, realizado pelas instituições certificadas pelo Ministério da Educação do Brasil, sendo exigido o nível intermediário; b) pela Comissão Examinadora indicada pela CCP, composta por três membros portadores de Título de Doutor ou pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, conceito "Suficiente". A validade dos exames é de dois anos, a partir da data de sua realização.
 Poderão ser dispensada(o)s da prova de proficiência em língua estrangeira candidata(o)s que comprovarem a conclusão de curso de graduação em Letras em instituição de ensino superior, com habilitação em uma das línguas exigidas pelo Programa.
 e) Cópia simples e perfeitamente legível dos documentos:
 Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, com registro no MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem da graduação, datada recentemente (não superior a 6 meses contados regressivamente a partir da data de inscrição). No caso de estrangeiros, apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior com registro equivalente em seu país;
 RG (no caso de candidata(o)s brasileira(o)s). Não serão aceitos outros documentos de identificação, tais como Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional, por exemplo;
 CPF;
 RNM/RNE (para estrangeiros). O passaporte será aceito apenas para fins de inscrição, devendo a(o) candidata(o), se aprovada(o), apresentar igualmente, o visto de residência ou de estudante ou ainda documentos comprobatórios de regularização migratória (Carteira de Registro Nacional Migratória CRNM/RNE/ Certidões emitida pela MJ/PPF Documento provisório de registro nacional migratória DPRNM); documentação comprobatória da condição de refugiado(a), apátrida e portador(a) de visto humanitário, expedida pelo CONARE ou por órgão competente do governo brasileiro;
 Histórico escolar;
 1 foto 3x4 recente;
 Comprovante de vacinação.
 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais). A guia para pagamento da taxa de inscrição será emitida após a verificação de todos os documentos e enviada por e-mail ao candidato. A cópia do comprovante deve ser enviada para inscricao@fm.usp.br. Candidatas (os) que optaram pelas ações afirmativas bem como as (os) que necessitarem por situação econômica podem solicitar isenção da taxa de inscrição, mediante carta de justificativa anexada ao formulário de inscrição.
 f) Declaração em que ateste vínculo empregatício que permite realizar as atividades acadêmicas do Programa ou Declaração em que ateste haver condições pessoais para a manutenção de atividades acadêmicas do Programa (disponíveis em <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/>).
 g) Autodeclaração das (os) candidatas que optaram pelas ações afirmativas (disponível em <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/>).
 h) Justificativa para isenção de taxa de inscrição das (os) candidatas que realizaram a solicitação no formulário (disponível em <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/>).
 Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará no sítio eletrônico do Programa à lista de candidata(o)s cujas inscrições foram deferidas. Não será efetivada a inscrição com documentação incompleta.
 2. DO PROCESSO SELETIVO
 2.1. Primeira Fase:
 Prova escrita dissertativa, com duração de 4 horas, sem consulta, sobre temas específicos da área de conhecimento do Programa, conforme a bibliografia disponibilizada no sítio eletrônico do Programa.
 Data: 03 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), às 14h00, de modo presencial. Informações serão divulgadas em breve no sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/>
 A prova avaliará conhecimentos específicos, bem como a capacidade de interpretação, de argumentação, de síntese e de expressão escrita. Será atribuída uma nota de 0 a 10, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. A prova da Primeira Fase tem critério eliminatório. As (os) candidatas (os) que optaram pelas ações afirmativas receberão o acréscimo de 2 (dois) pontos na nota final da primeira fase.
 Os nomes da(o)s aprovada(o)s na Primeira Fase serão divulgados no sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/> até o dia 06 de fevereiro de 2023.
 2.2. Segunda Fase (apenas para a(o) s aprovada(o)s na Primeira Fase):
 2.2.1. Análise do Currículo Vítae devidamente documentado por comprovantes de todas atividades e produção intelectual realizadas e organizados conforme o item anterior (1.2-b). Serão avaliadas: formação acadêmica e complementar (5,0) trajetória profissional, produção (bibliográfica, técnica) e outras (5,0). Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação do Currículo Vítae. Critério classificatório.
 2.2.2. Análise do pré-projeto de pesquisa em que serão avaliados os seguintes aspectos: relevância do tema em relação ao contexto das práticas de terapia ocupacional, à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida (2,0); revisão da literatura (1,0); coerência entre justificativa (1,0), objetivo(s) (2,0) e método (2,0); qualidade da apresentação e expressão escrita (1,0); adequação ao nível de mestrado (1,0). Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação do pré-projeto. Critério classificatório.
 2.2.3. Arguição oral, individual, sobre o pré-projeto de pesquisa, por meio da qual serão consideradas: capacidade de expressão verbal, consistência de argumentação, coerência de ideias e defesa da proposta de estudo. Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação da arguição oral. Critério classificatório.
 A arguição será realizada de modo presencial e agendada em datas, horários e locais que serão divulgados no sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/> a partir do dia 06 de fevereiro de 2023 e acontecerá nos dias 08 a 09 de fevereiro de 2023. Serão analisadas solicitações de candidatas (os) residentes fora do município de São Paulo para a realização da arguição oral na modalidade remota.
 Para candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil, a prova escrita poderá ser realizada eletronicamente em português, inglês, francês ou espanhol, assim como a arguição oral.
 A nota final do Processo Seletivo será obtida pela média aritmética das 4 (quatro) notas relativas à prova escrita, realizada na primeira fase, e às análises dos Currículo Vítae, do pré-projeto de pesquisa e da arguição oral, realizadas na segunda fase. Serão consideradas(os) aprovadas(os) as(os) candidatas(os) com nota final mínima de 7,0 (sete). As(os) candidatas(os) que optaram pelas ações afirmativas receberão o acréscimo de 2 (dois) pontos na nota final.
 3. DOS RESULTADOS
 Serão aceitos no Programa a(o)s candidata(o)s aprovada(o) s e com melhor classificação, observando-se o número de vagas disponível.
 O resultado do processo seletivo será divulgado através de sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/> no dia 10 de fevereiro de 2023.
 4. DAS MATRÍCULAS
 A matrícula da(o)s candidata(o)s selecionada(o)s deverá ser realizada após a divulgação dos resultados, conforme orientações indicadas no sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/>.
 No ato da matrícula inicial é obrigatório o cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-graduação da USP (Resolução no. 7493, de 27 de março de 2018).
 Ao ser matriculado no Programa de Mestrado Profissional Terapia Ocupacional e Processos de Inclusão Social, a(o) aluno(a) deve atender rigorosamente ao Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, ao Regimento da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, ao Regulamento do Programa de Mestrado Profissional Terapia Ocupacional e Processos de Inclusão Social e às normas e procedimentos adotados pela Comissão Coordenadora do Programa. É obrigatório a(o) aluno(a) se manter informada(o) a respeito destes textos legais e infra legais e outros que surgirem durante o curso, consultando o sítio eletrônico do Programa que, constantemente, é atualizado.
 FACULDADE DE MEDICINA DA USP – RETIFICAÇÃO RELATIVA AO EDITAL "ATAC/FM/48/2022"
 Face à Portaria GR nº 7835/2022 de 3 de novembro de 2022 — que altera dispositivos da Portaria GR nº 7687/2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na USP no contexto da pandemia de Covid-19 e considerando a revogação do Enunciado 19 da CLR (conforme Circ. SG/CLR/87/2022) —, bem como face à Resolução USP nº 8357 de 7 de dezembro de 2022, retifica-se o edital "ATAC/FM/48/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO", publicado no D.O.E. de 29 de junho de 2022, Poder Executivo, Seção I, página 200, de acordo com o que segue:
 Art. 1º - No item 1 ficam suprimidos os incisos IV e VI e parágrafos 9º e 10; ainda no item 1, renumera-se o original inciso V para IV e o original inciso VII para V; por fim, ficam reenumerados os originais parágrafos 11, 12 e 13 para 9º, 10 e 11.
 Art. 2º - Fica suprimido o parágrafo 3º do item 5.
 Art. 3º - Fica adicionado o item 20, renumerando-se o original item 19 para item 20, com manutenção de seu conteúdo. Outrossim, o corrente item 19 se apresenta nos seguintes termos:
 "19. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo."
 FACULDADE DE MEDICINA DA USP – RETIFICAÇÃO RELATIVA AO EDITAL "ATAC/FM/49/2022"
 Face à Portaria GR nº 7835/2022 de 3 de novembro de 2022 — que altera dispositivos da Portaria GR nº 7687/2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na USP no contexto da pandemia de Covid-19 e considerando a revogação do Enunciado 19 da CLR (conforme Circ. SG/CLR/87/2022) —, bem como face à Resolução USP nº 8357 de 7 de dezembro de 2022, retifica-se o edital "ATAC/FM/49/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NO DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, BIOTECNIA, MEDICINA DO TRABALHO E MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO", publicado no D.O.E. de 29 de junho de 2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 199 e 200, de acordo com o que segue:
 Art. 1º - No item 1 ficam suprimidos os incisos IV e VI e parágrafos 9º e 10; ainda no item 1, renumera-se o original inciso V para IV e o original inciso VII para V; por fim, ficam reenumerados os originais parágrafos 11, 12 e 13 para 9º, 10 e 11.
 Art. 2º - Fica suprimido o parágrafo 3º do item 5.
 Art. 3º - Fica adicionado o item 20, renumerando-se o original item 19 para item 20, com manutenção de seu conteúdo. Outrossim, o corrente item 19 se apresenta nos seguintes termos:
 "19. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo."
 FACULDADE DE MEDICINA DA USP – RETIFICAÇÃO RELATIVA AO EDITAL "ATAC/FM/57/2022"
 Face à Portaria GR nº 7835/2022 de 3 de novembro de 2022 — que altera dispositivos da Portaria GR nº 7687/2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na USP no contexto da pandemia de Covid-19 e considerando a revogação do Enunciado 19 da CLR (conforme Circ. SG/CLR/87/2022) —, bem como face à Resolução USP nº 8357 de 7 de dezembro de 2022, retifica-se o edital "ATAC/FM/57/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO", publicado no D.O.E. de 27 de agosto de 2022, Poder Executivo, Seção I, página 237, de acordo com o que segue:
 Art. 1º - No item 1 ficam suprimidos os incisos IV e VI e parágrafos 9º e 10; ainda no item 1, renumera-se o original inciso V para IV e o original inciso VII para V; por fim, ficam reenumerados os originais parágrafos 11, 12 e 13 para 9º, 10 e 11.
 Art. 2º - Fica suprimido o parágrafo 3º do item 5.
 Art. 3º - Fica adicionado o item 20, renumerando-se o original item 19 para item 20, com manutenção de seu conte-